



PORTARIA FEBE n.º 35/2025

Constitui a Comissão do Processo Administrativo Interno – CPAI.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando a Resolução CONSUNI n.º 13/2025, de 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão do Processo Administrativo Interno – CPAI com os seguintes membros:

- I - Bruna Ferraz da Luz (Presidente);
- II - Aline Marques Medeiros da Silva (Vice-Presidente);
- III - Juliese Vieira Dallagnol (Secretária).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de novembro de 2025.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 12 de novembro de 2025.